

PORTARIA TRT GDG Nº 431/2015
(Protocolo TRT nº 17.602/2015)

João Pessoa, 03 de agosto de 2015

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **ANTÔNIO JOSÉ DA PAZ GOMES DA SILVA**, Analista Judiciário, Área Administrativa, lotado na Vara do Trabalho de Monteiro/PB, Matrícula nº 210185989, relativas ao exercício de 2015, a contar de **23.07.2015** ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período de **25.11.2015 a 03.12.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 03/08/2015 17:16:16 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: BF5A7C166F.443E3D00B1.8CB996160C.36E23E7591